

Ficha informativa

**LEI N° 17.887, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei n° 952/2023, da Deputada Márcia Lia - PT)

*Institui o "Dia Estadual da Comemoração da Basílica Menor São Bento da Cidade de Araraquara".*

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica instituído o "Dia Estadual da Comemoração da Basílica Menor São Bento da Cidade de Araraquara", a ser comemorado, anualmente, em 11 de julho.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Felício Ramuth

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil